



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.486

De 16 de novembro de 2006

Projeto de Lei nº 096/06

Autor: Vereador Fernando César Câmara

Denomina **Avenida João Ramponi**, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 26 de outubro de 2006, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA JOÃO RAMPONI**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua "01" do loteamento denominado Jardim das Paineiras, com início na Avenida Zero e término na Rua José Carmona, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 16 (dezesseis) dias do mês de novembro do ano de 2006 (dois mil e seis).

EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal

EDÉLCIO TOSITTO
Secretário de Desenvolvimento Urbano

DR. JOSÉ EDUARDO MELHEN
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

MÁRCIA APARECIDA OVEJANEDA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2006 – Guiçê nº 036.501/2006 - ("PC").
Publicada no Jornal local "O Imparcial", de terça-feira, 21/novembro/06 - Exemplar nº 19.572.

16:58 27/11/2006 00:47:36 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 020000003